



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone 74 3668 1358 – licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.25, III, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodouradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de João Dourado - Bahia pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com eventual propositura de ações judiciais do interesse do Município e/ou defesa judicial administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou tribunal, nos termos da proposta apresentada. durante o período de 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cada uma, ora ratificado. João dourado/BA, 12 de novembro de 2018. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

